

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2011

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Grupo Assistencial “Auta de Souza”, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 15 de março e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.


### FUNDAMENTAÇÃO:


De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o Grupo Assistencial Auta de Souza é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 16, de 1º de outubro de 1987 e desenvolve um trabalho assistencial beneficiário a todo o bairro do Morro Santana com projetos que envolvem artesanato, representações teatrais e esclarecimentos quanto à saúde e o bem estar das pessoas.

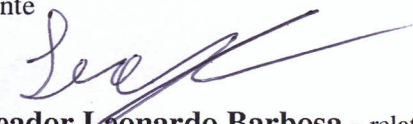
### CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria em pauta, é de parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de março de 2011.

  
Vereador Flávio Andrade - presidente

  
Ver. Marício Moreira “Paquinha” – vice-presidente

  
Vereador Leonardo Barbosa - relator



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2011

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Grupo Assistencial "Auta de Souza", de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 15 de março e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

### FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o Grupo Assistencial Auta de Souza é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 16, de 1º de outubro de 1987 e desenvolve um trabalho assistencial beneficiário a todo o bairro do Morro Santana com projetos que envolvem artesanato, representações teatrais e esclarecimentos quanto à saúde e o bem estar das pessoas.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Finanças Públicas analisando a matéria em pauta, é de parecer pela sua APROVAÇÃO em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de março de 2011.

Vereadora Crovymara Batalha - presidente

Vereador Flávio Andrade – vice-presidente

Vereador Leonardo Barbosa - relator



Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2011

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Grupo Assistencial "Auta de Souza", de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 15 de março e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.


### FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o Grupo Assistencial Auta de Souza é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 16, de 1º de outubro de 1987 e desenvolve um trabalho assistencial beneficiário a todo o bairro do Morro Santana com projetos que envolvem artesanato, representações teatrais e esclarecimentos quanto à saúde e o bem estar das pessoas.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Administração e Serviços Públicos analisando a matéria em pauta, é de parecer pela sua APROVAÇÃO em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de março de 2011.

  
Vereadora Regina Braga - presidente

  
Vereador Flávio Andrade – suplente

  
Vereadora Crovymara Batalha - vice-presidente



Ouro Preto